JOÃO MONLEVADE (MG), SÁBADO, 12 DE SETEMBRO DE 2015 | 1337

#NenhumDireitoaMenos eMaisAvançosSociais

HORA DA ASSEMBLEIA!

PAUTA

ArcelorMittal - *18/09 - sexta-feira*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca todos os trabalhadore da **ARCELORMITTAL MONLEVADE**, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **18.09.2015, sexta-feira**, em dois turnos, sendo o primeiro às 07:30 horas, em primeira convocação, e às 08:00 horas, em segunda convocação, e o segundo às 17:00 horas, em primeira convocação, e às 17:30 horas, em segunda convocação, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura do Edital de Convocação;
b) Discussão, elaboração e aprovação da Pauta de Reivindicação para renovação do Acordo Coletivo 2015/2016;
c) Autorização à diretoria do Sindicato para celebrar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva direta ou indiretamente com a empresa e/ou entidades patronais e, se for o caso, indicar o árbitro, mediador ou instaurar os competentes Dissídios Coletivos, podendo, no decorrer das negociações, alterar a pauta com exclusão, inclusão ou modificação de reivindicações;
d) Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
e) Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembléia ora convocada;
f) Encerramento

João Monlevade, 12 de setembro de 2015

Otacílio das Neves Coelho - Presidente

Grupo 19 - *18/09 - sexta-feira*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca todos os trabalhadores do **GRUPO 19**, indústrias de dentro e empresas de fora, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **18.09.2015, sexta-feira**, às 16:00 horas, em primeira convocação, e às 16:30 horas, em segunda convocação, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura do Edital de Convocação;
b) Discussão, elaboração e aprovação da Pauta de Reivindicação para renovação da Convenção Coletiva 2015/2016;
c) Autorização à diretoria do Sindicato para celebrar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva direta ou indiretamente com a empresa e/ou entidades patronais e, se for o caso, indicar o árbitro, mediador ou instaurar os competentes Dissídios Coletivos, podendo, no decorrer das negociações, alterar a pauta com exclusão, inclusão ou modificação de reivindicações;
d) Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
e) Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembléia ora convocada;
f) Encerramento

João Monlevade, 12 de setembro de 2015

Otacílio das Neves Coelho - Presidente

Sucesso de campanha salarial depende da categoria

Trata-se de fato de que todos sabem, mas é preciso transformar o conhecimento em ação: sem engajamento da categoria na campanha salarial, não há como garantir o atendimento a nossas reivindicações.

O passado recente deixou claro que as empresas, cada vez mais, sabem se utilizar de eventuais cenários econômicos ruins para resguardar seus interesses e cortar na carne dos trabalhadores.

Assembleias vazias são um sinal verde para os patrões se sentiram à vontade para dizer NÃO a conquistas e tentar empurrar goela abaixo cláusulas contratuais nocivas à classe trabalhadora.

Campanhas salariais democráticas e justas não se desenrolam apenas em mesas de negociação; acontecem muito mais nos espaços em que os trabalhadores se unem, discutem, votam, aprovam, desaprovam. É assim que funciona: com presença em reuniões da categoria, em assembleias, leitura dos informes, disposição para se mobilizar, pressionar o patronato.

É assim. O resto não combina com nossa tradição e nossa postura!

Então, vamos em frente!

#NenhumDireitoaMenos eMaisAvançosSociais

E AS RECLAMAÇÕES VÃO PARA....

SINTERIZAÇÃO - Conforme denúncias, um supervisor estaria "apadrinhando" um operador – sobrecarrega os companheiros com tarefas e deixa o "afilhado" no "deboísmo" ("de boa", folgado).

TL2 - Equipamento de segurança controlado com burocracia excessiva acaba dificultando o combate à ocorrência de acidentes de trabalho. Providências já!

REFRAMAX - Trabalhadores sem liberdade para uso do horário de repouso e refeição. A empresa proíbe, por exemplo, que o funcionário saia da Usina nesse intervalo, sem considerar o fato de o companheiro ter problemas a resolver. Esse comportamento dos patrões pode gerar passivo trabalhista.

A partir desta edição, passaremos a publicar, periodicamente, cláusulas de nossos acordos (ArcelorMittal) e convenções coletivas (Grupo 19). Quando necessário, serão acompanhados por comentários.

O menu "Acordos/Convenções" de nosso site também permite consultar esses documentos, integralmente.

GRUPO 19

TÁ NA CONVENÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FINANCIAMENTO/MEDICAMENTO

As empresas financiarão a compra de medicamentos com base em receita médica, para o titular e dependentes designados pelo INSS, mediante garantia de crédito ou convênio com farmácias, nas seguintes condições:

a) Quando o valor do financiamento for até 10% (dez por cento) do salário base do empregado, serão descontados no mês seguinte ao da compra,respeitando o limite de 30% do salário para desconto.

b) Quando for superior a 10%, o desconto será de 50% no mês seguinte ao da compra e os restantes50% no segundo mês subseqüente à compra, respeitando ,também o limite de 30% do salário para desconto.

c) A aquisição dos medicamentos constantes de relação anexa não depende da apresentação de receita médica.

Acompanhe os informes do **ZÉ MARRETA RAPIDINHO** *- Nos perfis do Sindmon-Metal no Facebook, Twitter e Google + ou no endereço http://zemarreta.wordpress.com/rapidinho.*

CLINIMON, a clínica do Sindicato para atendimento à saúde - 3851-5362. CONHEÇA!

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: http://www.sindmonmetal.com.br

http://www.facebook.com/sindmonmetal * http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com***